



Core-CE

Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado do Ceará

Comunica

Atualização



Está em vigor o
**Novo Código
de Ética e
Disciplina dos
Representantes
Comerciais**



Já está em vigor a atualização do Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais. A atualização ocorreu em virtude da necessidade de adequação à realidade recente da profissão. O documento passou de 60 para 73 artigos.

Carteira Digital

CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL

Praticidade e tranquilidade de ter sua Identidade Funcional disponível em dispositivos móveis, a qualquer hora e lugar, mesmo sem internet, são alguns dos benefícios da Carteira Profissional Digital. Para adquirir a versão digital, basta ter os seus dados cadastrais atualizados e solicitar a Carteira Digital através do e-mail: registro@corece.org.br, a mesma é gratuita sem nenhum custo.

ANUIDADE 2023

DESCONTO

PARA PAGAMENTOS EM COTA ÚNICA

ANUIDADE 2023: PAGAMENTO EM JANEIRO GARANTE DESCONTO ESPECIAL

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (Core-CE) informa que o pagamento da taxa de anuidade referente a este ano de 2023 pode ser feito neste mês de janeiro, com desconto. Os profissionais da categoria e as organizações de representação comercial que realizarem a quitação até o dia 31 de janeiro terão 20% de desconto no valor da anuidade.

Os prazos, descontos, valores e formas de pagamento podem ser conferidos na Resolução nº 2041/2022 que também trata das multas devidas aos Conselhos Regionais.

Ainda de acordo com a resolução que dispõe sobre o tema, as anuidades poderão ser salgadas, antecipadamente, com desconto, conforme prazos e condições a seguir:

-Até o dia 31 de março de 2023, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 3 (três) parcelas, sem desconto, vencendo-se a primeira em 30 de abril, a segunda em 31 de agosto e a terceira em 31 de dezembro do mesmo ano.

-Pagamento antecipado da anuidade de 2023 será concedido desconto de 20% (vinte por cento) até 31 de janeiro e de 15% (quinze por cento) até 28 de fevereiro de 2023.

-As anuidades que forem pagas após o vencimento serão acrescidas de 2% (dois por cento)